DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Secretaria Municipal de Educação	9
Atribuição de Classes / Aulas	9
PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Audiência Pública	13

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto

Data: 2016.06.15 17:10:16 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.462 DE 10 DE JUNHO DE 2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.481, de 16 de dezembro de 2015;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 06 02 DIVISÃO DE OBRAS

15.451.0013.1006.0000 Recapeamento de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 548 – Fonte 05 Transf. e Convênios Federais Vinculados.....R$ 1.200,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 06 02 DIVISÃO DE OBRAS

15.451.0013.1006.0000 Recapeamento de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 115 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: +HEYTMQC

DECRETO Nº 4.463, DE 10 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Adiodato Tiago de Souza Castro – Espólio e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

Considerando que há tributo lançado em nome de Adiodato Tiago de Souza Castro - Espólio, relativo ao IPTU do imóvel urbano, localizado na Avenida Cel. Jonas Alves de Melo, nº 2.141, Lote 17, da Quadra 03, no Loteamento denominado Jardim Alvorada, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 1034501, referente ao exercício de 1995;

Considerando a informação do setor de cadastro fiscal da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a prescrição do tributo referente ao IPTU do exercício de 1995, relativo ao imóvel urbano localizado na Avenida Cel. Jonas Alves de Melo, nº 2.141, Lote 17, da Quadra 03, no Loteamento denominado Jardim Alvorada, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 1034501 (código 007125).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Código Localizador: JP3DG74T

Portarias

PORTARIA Nº 18.692, DE 07 DE JUNHO DE 2016

"Constitui o COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Pereira Barreto."

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.774, de 04/09/2009, que criou o COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE neste município;

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE da Estância Turística de Pereira Barreto - SP, que será composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular: Valdir de Castro R G : 24.202.218-7

Suplente: Sandra Yukie Seki Perozim R G : 13.284.331-6

Representantes da Polícia Militar Ambiental

Titular: Roberto Carlos de Oliveira R G : 18.360.103

Suplente: Claudinei Medeiros R G : 18.357.990

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – (Vigilância Epidemiológica)

Titular: Ederval Martins Loriano RG: 24.202.302-2

Suplente: Sebastião Dourival Nascimento R G : 6.180.811

Representantes do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Titular: Mauro André Martins R G : 14.833.448-9

Suplente: Luzimar Zambini Satin RG: 23.407.015

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Organização não-governamental ligada ao Meio Ambiente

Titular: Joel Correa Lima R G : 4.495.964

Suplente: Manoel Peixoto Cavalcante R G : 8.869.768

Representantes de Associação

Titular: Wilson Garcia Júnior R G : 5.834.120

Suplente: Marlene Garcia Candil da Cruz R G : 20.427.946

Representantes de Sindicato

Titular: Sérgio Issao Masuda R G : 13.026.416-7

Suplente: José Sérgio Garcia R G : 6.794.302

Representantes de Entidade

Titular: Talita Cristina Petek R G : 41.213.020-8

Suplente: Ricardo Tanaka Vieira RG: 22.644.873-3

Art. 2º - A presente nomeação é de caráter gratuito, e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 16.560, de 11 de julho de 2012.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 07 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: QFI1C6W3

PORTARIA Nº 18.693 DE 09 DE JUNHO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3452 datada de 25 de maio de 2016, formulada por João Batista Perles, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal João Batista Perles, portador da cédula de identidade RG nº 16.871.830 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 6017, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 23/03/2007 a 22/03/2012 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 0VYTK66K

PORTARIA Nº 18.694 DE 09 DE JUNHO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3243 datada de 18 de maio de 2016, formulada por Ângela Maria Messias Tavares, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Ângela Maria Messias Tavares, portadora da cédula de identidade RG nº 24.202.291-1 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 3859, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 11/09/2006 a 10/09/2011 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: HY27BMEM

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 18.695 DE 09 DE JUNHO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3546 datada de 01 de junho de 2016, formulada por Edvan Maria dos Santos, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Edvan Maria dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 17.486.220, matrícula funcional GP/nº 5010, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 a 30/11/2010 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: L8/QDVO4

PORTARIA Nº 18.696 DE 09 DE JUNHO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3312 datada de 19 de maio de 2016, formulada por Meiko Nagao Toyoda, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Meiko Nagao Toyoda, portadora da cédula de identidade RG nº 6.641.908 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 42161, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 17/11/2009 a 16/11/2014 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: PBUIRCA6

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 18.697 DE 09 DE JUNHO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2349 datada de 08 de abril de 2016, formulada por Claudia Fachini de Oliveira Bezerra, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Claudia Fachini de Oliveira Bezerra, portadora da cédula de identidade RG nº 17.364.267, matrícula funcional GP/nº 4502, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2015 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 0UPUHHOR

PORTARIA Nº 18.698 DE 09 DE JUNHO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2360 datada de 08 de abril de 2016, formulada por Iraci de Carvalho, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Iraci de Carvalho, portadora da cédula de identidade RG nº 460.456, matrícula funcional GP/nº 5673, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 a 30/11/2010 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 7SDM1AKK

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 18.699 DE 09 DE JUNHO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3690 datada de 06 de junho de 2016, formulada por Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 25.438.631-3, matrícula funcional GP/nº 15601, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05/08/2001 a 04/08/2006 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 07/07/2016 a 05/08/2016, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: W2ZOO40B

PORTARIA Nº 18.700 DE 09 DE JUNHO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3593 datada de 02 de junho de 2016, formulada por Renata Harumi Misu, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Renata Harumi Misu, portadora da cédula de identidade RG nº 18.888.777, matrícula funcional GP/nº 44008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/06/2010 a 06/06/2015 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 11/07/2016 a 09/08/2016, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: V8M9VVCX

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 18.701 DE 09 DE JUNHO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2880 datada de 03 de maio de 2016, formulada por Elaine Greves Giovanini de Araújo, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Elaine Greves Giovanini de Araújo, portadora da cédula de identidade RG nº 29.051.976-7 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 43532, ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05/04/2010 a 04/04/2015 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 12/07/2016 a 10/08/2016, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: TLPQGQGO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

PROCESSO Nº 106/2014

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 5.951/2015

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S.A.

Objeto: Implantação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental I.

Valor: R$ 4.031,60

Vigência: 29/01/2016 a 27/01/2017

Pereira Barreto/SP, 04 de Junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Código Localizador: +ARK0VTD

Secretaria Municipal de Educação | **Atribuição de Classes / Aulas**

PREFEITURA
Um novo tempo. Uma nova cidade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
E.M.E.B."Profª Celda Mello Oliveira"

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretoria da EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:
a) Via de Mod. DRHU
b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	17/06/2016	Secretaria Municipal de Educação	15h00min

Motivo da atribuição: **Sala em processo de Remoção e/ou Ampliação, no dia 17/06/2016, conforme Portaria nº 18.710, datada de 13/06/2016.**

Identificação: */aula: **30h/a semanais em substituição ao Sr. Paulo Cezar Pardim de Sousa, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I, devidamente afastado para função gratificada, no período em que compreender o Ano Letivo de 2016.**

Sala: **2º ano B**
Disciplina: **Polivalente**
Ensino Fundamental: **30 horas/aulas semanais**
Período: **Manhã**

Períodos	Manhã						Tarde					
Dia da Semana	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
2ª feira	2ºB	2ºB	HTPI	2ºB	2ºB	-	-	-	-	-	-	-
3ª feira	2ºB	HTPI	2ºB	2ºB	2ºB	2ºB	-	-	-	-	-	-
4ª feira	2ºB	2ºB	2ºB	HTPI	2ºB	-	-	-	-	-	-	-
5ª feira	2ºB	HTPI	2ºB	2ºB	-	-	-	-	-	-	-	-
6ª feira	2ºB	2ºB	2ºB	2ºB	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: **O HPTC será realizado às segundas-feiras das 17H40 às 21H00.**

3 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)
☐ em todas/parte das aulas
☐ em _____ aulas, sendo (M), (T), (N)
☒ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 14 de junho de 2016.

E.M.E.B. "Profa. Celda Mello Oliveira" – Fones: (18) 3704-4789 - 3704-4377 – R. Dr. Dermival Franceschi N.º 645 - CEP 15370-000 – Estância Turística de Pereira Barreto - SP – Sect. Mun. de Educação e Cultura

Eliana Hara de Carvalho Rabello
RG. 21.481.966 SSP/SP
Diretora de Escola

Rua Dermival Franceschi, 645 Lapa /CEP 15.370-000 Pereira Barreto – Telefone 3704 4789
e-mail: celdamello@yahoo.com.br

Código Localizador: V8XUIKAN

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

PREFEITURA
Trabalhando para todos.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS - Nº 0022/2016

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Horário:
Mun.	**17/06/2016**	**Secretaria Municipal de Educação**	**15h00min**

Motivo da atribuição: Sala em processo de remoção e ou ampliação, no dia 17/06/2016, conforme Portaria nº 18.710, datada de 13/06/2016.

Identificação: 30 (trinta) horas aulas em substituição à docente Sandra Cristina de Oliveira de Cardoso Monteiro, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, devidamente afastada para função gratificada, no ano letivo de 2016.

Disciplina: Professora de Educação Básica I – 30 (trinta) horas aulas semanais.

Períodos/ horários	Período matutino				
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h20 às 8h10	5º D	5º D	5º D	5º D	5º D
8h10 às 9h00	5º D	5º D	5º D	5º D	HTPI
9h00 às 9h50	5º D	5º D	HTPI	5º D	5º D
9h50 as 10h10	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio
10h10 às 11h00	5º D	HTPI	5º D	HTPI	-
11h00 às 11h50	5º D	5º D	5º D	5º D	5º D

Obs: **Horário de HTPC – segunda-feira das 17h40min às 21h00min (04 horas aulas).**

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s)
- ☐ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M ( ), T ( ), N ( ).
- ☒ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de junho de 2016.

SILMARA VANIA MUNIZ DA SILVA
Diretor de Escola

EMEB Com. Hirayuki Enomoto
RUA MISSAO AKISUE Nº 2126
JARDIM URUBUPUNGÁ
CEP 15370-000
FONE (18) 3704-4577
Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Código Localizador: V4HGN94L

Edital Nº 003/2016

Edital de Sessão de Remoção e/ou Ampliação para escolha e atribuição de classes remanescentes de aposentadorias de professores da Rede Municipal de Ensino e Lei nº 43 de 20 de Dezembro de 2.010, de acordo com a Portaria nº 18.710 de 13 de Junho de 2016.

Marialba da Glória Garcia Carneiro, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria nº 18.710 de 13 de Junho de 2016, torna pública a relação de classes para remoção e/ou ampliação de jornada dos professores da rede municipal de ensino, a ser realizada no dia, hora e local, adiante mencionados:

I- DATA: 17/06/2016
Horário para Remoção dos professores inscritos: 15 horas

Horário para Ampliação dos professores inscritos: 16h30min

Local de Escolha: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Comendador Hirayuki Enomoto, nº 1245- Pereira Barreto/SP

EDUCAÇÃO INFANTIL

1- Classe em substituição à Profª Marlene Garcia Candil da Cruz – afastada para a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Educação Infantil.

U.E.	TURMA	PERÍODO	JORNADA
Creche Margaret Alves Martins Ferreira	Maternal I	Manhã (08:00 às 11:20) HTPC: Terça-feira (17:30 às 20:50)	30 horas

2- Classe Livre (Aposentadoria da Profª Dazira dos Santos de Menezes)

U.E.	TURMA	PERÍODO	JORNADA
EMEI Marquês de Rabicó	Nível I	Manhã (08:00 às 11:20) HTPC: Terça-feira (17:30 às 20:50)	30 horas

ENSINO FUNDAMENTAL

1) Classe em substituição à Profª Sandra Cristina de Oliveira Cardoso Monteiro, afastada para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola.

U.E.	TURMA	PERÍODO	JORNADA
EMEB Com. Hirayuki Enomoto	5º ano D	Manhã (07:20 às 11:50) HTPC: Segunda-feira (17:40 às 21:00)	30 horas

2) Classe em substituição ao Prof. Paulo Cezar Pardim de Sousa, afastado para a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino e Projetos.

U.E.	TURMA	PERÍODO	JORNADA
EMEB Celda Mello Oliveira	2º ano B	Manhã (07:20 às 11:50) HTPC: Segunda-feira (17:40 às 21:00)	30 horas

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Pereira Barreto, 15 de Junho de 2.016.
Marialba da Glória Garcia Carneiro
Secretaria Municipal de Educação

Código Localizador: AAV2Y8ZS

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, em atendimento as normas inseridas no artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral para participar da Audiência Pública objetivando transparecer à população sobre a elaboração do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2016 – que Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017, e dá outras providências. A Audiência Pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Cozo Taguchi, nº 1423, na Estância Turística de Pereira Barreto, às 15:00 horas do dia 17/06/2016, sexta-feira.

Contamos com sua Presença.

Código Localizador: FTEWXFT9